

PMBCP BI S.A.

CNPJ/MF n.º 07.236.514/0001-90

NIRE 26.300.014.564

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS
NO DIA 05 DE MAIO DE 2022**

Data e Horário - 05 de maio de 2022, às 12h50min. **Local** - sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n. 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** - dispensada, face à presença dos acionistas e da usufrutuária dos direitos políticos e econômicos de parte das ações da Companhia, representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa** - Presidente - Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo; Secretário - Sr. Pedro Pontual Marletti. **Ordem do Dia – (I) na Assembleia Geral Ordinária – (a)** apreciar as contas da diretoria, o relatório e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(b)** deliberar a respeito da destinação do resultado do exercício; e **(c)** reconduzir os membros da Diretoria da Companhia para o mandato do próximo biênio; e **(II) na Assembleia Geral Extraordinária –** apreciar a alteração do modo e do local em que serão realizadas as publicações da Companhia determinadas pela Lei n.º 6.404/76. **Documentos Submetidos à Assembleia Geral Ordinária** - o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicados no sítio eletrônico da Companhia, disponível em <https://centraldebalanco.brennandinvestimentos.com.br/pmbcpbi>, e na Central de Balanços do Sped Fiscal, em ambos os casos no dia 04 de maio de 2022. **Deliberações, tomadas todas à unanimidade - (I) pela Assembleia Geral Ordinária – (a)** restaram aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos e a gestão de tributos da Companhia, bem como o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, que registraram lucro líquido no valor de R\$ 17.923.933,12 (dezessete milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos), com destaque para a declaração de dividendos intercalares no valor total de R\$ 16.593.281,79 (dezesseis milhões, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), ocorrida conforme ata de Reunião de Diretoria datada de 25.11.2021; **(b)** tendo sido consignado que a Companhia deixou de destinar parte do lucro do exercício de 2021 para a constituição de sua reserva legal, que já atingiu o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, conforme estabelecido pelo artigo 193 da Lei n.º 6.404/76, restou determinado o pagamento, como dividendos, em favor dos acionistas e da usufrutuária dos direitos econômicos das ações emitidas pela Companhia, de acordo com os respectivos percentuais, do saldo do lucro líquido do exercício de 2021, no montante de

29/07/2022



Certifico o Registro em 29/07/2022

Arquivamento 20229096760 de 29/07/2022 Protocolo 229096760 de 28/07/2022 NIRE 26300014564

Nome da empresa PMBCP BI S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93231873166646

R\$ 1.330.651,33 (um milhão, trezentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), dando-se tal pagamento em moeda corrente e legal no País, a ser efetuado em “caixa” na sede social da Companhia; e **(c)** em homenagem ao Princípio da Economia, restou aprovada, desde já, a recondução, para o mandato do próximo biênio, que terá início 25 de maio de 2022 e término no mesmo dia e mês do ano de 2024, para os mesmos cargos que vêm ocupando, dos Diretores **Patrícia Monteiro Brennand Cavalcanti de Petribú**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 915.349, expedida pela SSP/PE, com inscrição no CPF/MF sob o n.º 179.626.414-87, **Diretora Presidente**; e **Jorge Cavalcanti de Petribú Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.365.907, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 038.904.804-62, **Diretor Vice - Presidente**; ambos com domicílio na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. Após terem declarado, para os fins legais, ocupar cargo na administração de outras sociedades com atuação no mesmo segmento econômico da Companhia, e não estar impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, os Diretores reconduzidos foram mantidos na diretoria da Companhia mediante a assinatura da presente ata; e **(II) pela Assembleia Geral Extraordinária** - restou aprovada a alteração do modo e do local das publicações dos atos da Companhia determinadas por Lei, sendo, a partir deste ato, todas de modo digital, em conformidade com o que estabelece o artigo 294 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a redação que lhe deu a Lei Complementar n.º 182/2021, restando ratificadas as publicações anteriores realizadas de igual modo. **Encerramento** - nada mais havendo a tratar, tendo sido franqueada a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, o Presidente registrou que, em atenção ao disposto na 2ª parte do §6º, do artigo 134, da Lei n.º 6.404/76, o acionista Jorge Cavalcanti de Petribú Filho e a usufrutuária de parte das ações da Companhia, Patrícia Monteiro Brennand Cavalcanti de Petribú, que são, ao mesmo tempo, Diretores da Companhia, compareceram ao presente conclave e se declararam impedidos, porém, a pedido dos demais, reiteraram concordância com as contas apresentadas. Em seguida, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Recife, 05 de maio de 2022.

Mozart de Siqueira Campos Araújo
Presidente

Pedro Pontual Marletti
Secretário

29/07/2022



Certifico o Registro em 29/07/2022

Arquivamento 20229096760 de 29/07/2022 Protocolo 229096760 de 28/07/2022 NIRE 26300014564

Nome da empresa PMBCP BI S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93231873166646

Acionistas titulares de ações livres:

Jorge Cavalcanti de Petribú Filho

Graça Maria Brennand de Petribú Ventura

Eduarda Brennand Calvalcanti de Petribú Vasconcelos

Usufrutuária de parte das ações da Companhia:

Patrícia Monteiro Brennand Cavalcanti de Petribú

Diretores Reconduzidos:

Patrícia Monteiro Brennand Cavalcanti de Petribú
Diretora Presidente

Jorge Cavalcanti de Petribú Filho
Diretor Vice - Presidente

29/07/2022



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PMBCP BI S/A
PROTOCOLO	229096760 - 28/07/2022
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300014564
CNPJ 07.236.514/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2022
SOB N: 20229096760

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03311175417 - GRACA MARIA BRENNAND DE PETRIBU VENTURA - Assinado em 28/07/2022 às 18:32:12
Cpf: 03890480462 - JORGE CAVALCANTI DE PETRIBU FILHO - Assinado em 28/07/2022 às 18:32:12
Cpf: 04500095489 - EDUARDA BRENNAND CAVALCANTI DE PETRIBU VASCONCELOS - Assinado em 28/07/2022 às 18:32:12
Cpf: 06517674403 - SELTON EMANUEL CELESTINO DE BARROS - Assinado em 28/07/2022 às 18:36:18
Cpf: 12871710449 - MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAUJO - Assinado em 28/07/2022 às 18:32:12
Cpf: 17962641487 - PATRICIA MONTEIRO BRENNAND CAVALCANTI DE PETRIBU - Assinado em 28/07/2022 às 18:32:12
Cpf: 85692786400 - PEDRO PONTUAL MARLETTI - Assinado em 28/07/2022 às 18:32:12

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

29/07/2022